



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.423,21 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), servindo de igual o superávit orçamentário.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.819/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.423,21 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação:

Ação: 2036- Manutenção das Atividades Culturais
449052000000- Equipamento e material permanente (6440)..... R\$ 22.423,21

FR 1719- Transferência da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14399/2022

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 29 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!